



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Parte nº 100/2020/SPENG

Brasília - DF, 17 de junho de 2020.

Do: 1º Ten Brasileiro

Ao: Chefe da Seção de Licitações.

Assunto: Resposta ao esclarecimento Solar Eletromecan.

Referência: Pedido de esclarecimento 2358164

1. Trata-se do processo que tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para instalação Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, mini usina de 5.000kWp do HFA.

2. Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Solar Eletromecan:

a):

1) - Item 2.11 e 12 do Termo de referência responde os questionamentos da empresa Cápua Fernandes sobre a permissão ou não de consórcio, onde o HFA opta pela a subcontratação

2) - licitação necessita responder

3) - Jurídico necessita responder

4) - Já foi adiado pelo tempo solicitado.

b):

5) - Não será permitido somatório de atestados para o item mínimo de 500kWp.

c):

- 6) - A empresa vencedora poderá apresentar a engenharia do HFA projeto executivo indicando esta solução e que justifique o sobre dimensionamento da potencia dos módulos, onde o mesmo será analisado pela fiscalização.
- 7) - Os testes podem ser feitos individualmente por módulo ou por amostragem, porém com o sistema ativado é possível analisar criteriosamente todos os parâmetros dos otimizadores e módulos através do monitoramento do fabricante, e havendo algum ponto em desacordo realiza-se o teste individualmente, assim com o equipamentos apropriados, para verificar se o módulo está em condições ideais de produção. O que a norma requer é meios de comprovação que a geração atende aos requisitos mínimos construtivos dos equipamentos. E o desempenho deverá ser avaliado em todos os pontos supracitados, como saída do transformador elevador, ponto de entrega na cabine primária e saída dos inversores.
- 8) - Este item se refere a garantias mínimas, excluindo-se destes problemas ocasionados por fenômenos da natureza.
- 9) - Os parâmetros de avaliação de desempenho da usina serão medidos como respondido no item 7 deste esclarecimento e pela entrega da geração.
- 10) - Respondido no item 7 destes esclarecimentos.
- 11) - Não, apenas as estruturas para o sistema.
- 12) - Não, as estruturas deverão ter o mesmo padrão em toda sua totalidade.
- 13) - Respondido no item 12 deste esclarecimento.
- 14) - Sim, poderá propor no projeto executivo e apresentar a fiscalização.
- 15) - Sim, poderá propor no projeto executivo e apresentar a fiscalização.
- 16) - Não.
- 17) - Projetos de fundação e demais projetos estão no caderno de especificações item 10. E todas as infraestruturas a serem construídas para passagem de cabeamento, instalação de estruturas e todas outras previstas no projeto executivo desde corte na manta asfáltica, calçadas e passeios, deverão ser repostas e deixadas em pleno funcionamento e organização de acordo como se encontram no período de início da obra. (Vistoria prévia é fundamental para não ter problemas posteriores ao início da obra).

DANIEL PRADO BRASILEIRO - 1º TEN OTT
Engenheiro Eletricista da Seção de Projetos - HFA



Documento assinado eletronicamente por **daniel prado brasileiro, Engenheiro Elétrico**, em 17/06/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2388190** e o código CRC **8B628D85**.

